



ID: 18A4164E97124
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete



DECRETO Nº 66 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, ADRIANO DA GUIA DA SILVA, no uso de suas Atribuições legais que Le confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 604/1991 e o Decreto Nº 062/2026,

Considerando as indicações das Secretarias Municipais e das entidades da sociedade civil.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo designados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Amarante - Piauí, para o período BIÊNIO: 2026 – 2028.

1- Representantes dos usuários

Igreja Católica

Titular: Roseane Rabelo da Silva
CPF: 91714109372
Suplente: Maria José Alves Barbosa
CPF: 34190732320

Associação do Bairro Cajueiro
Titular: Jesuila dos Santos Vilarinho Silva
CPF: 350.615.103-72
Suplente: Doraci Mirian Mendes
CPF: 097.217.703-53

Associação Comunitária do Mimbó
Titular: Marta Regina Paixão de Araújo
CPF: 001.319.271-08
Suplente: Antonio Luis da Silva Costa
CPF: 002.876.313-03

Conselho Comunitário da Comunidade Quilombola PeriPeri
Titular: Marcenilda Soares da Silva
CPF: 036.556.611-40
Suplente: Antonia Kelly Nunes Pacheco
CPF: 116.549.843-02

Associação Liga dos Trabalhadores do Bairro Várzea
Titular: José Augusto Pereira de Carvalho
CPF: 028.016.466-00
Suplente: Francilene Alves de Sousa
CPF: 989.417.803-06

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Nádia Apurecida Ferreira de Sousa
CPF: 061.069.463-45
Suplente: Iranézia Ribeiro Soares
CPF: 023.673.703-11

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000
CNPJ: 06.554.802/0001-20
E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br

ID: A05DE54505B54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante-PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000



RESULTADO DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002.9109/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) LUGARES PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM LUIZ CORREIA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor(a): RB TURISMO LTDA
CNPJ: 38.054.324/0001-85

Valor Global: 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Fundamento Legal: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021

O Município de Amarante, torna público o resultado da dispensa de licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, que foi adjudicada e homologada.

Amarante(PI), 01 de setembro de 2026

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: EF38C0D3CCC34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete



2- Representantes dos trabalhadores da saúde.

Titular: Lia Raquel Leite de Sousa
CPF: 025.239.823-82
Suplente: Dayanne Kelly da Silva
CPF: 374.624.618-03

Titular: Silvana Barbosa de Macedo
CPF: 953.197.863-87
Suplente: Maria do Socorro de Moraes Pacheco de Miranda
CPF: 725.308.983-91

Titular: Raquel Vanessa de Sousa Carvalho
CPF: 063.147.953-89
Suplente: Alex Carvalho Silva
CPF: 081.738.993-80

3 – Representantes dos gestores e prestadores de serviços
Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Susiane Lima Braga de Sousa
CPF: 017.362.083-30
Suplente: Mariana Martins Gramoza Vilarinho
CPF: 040.886.363-33

Titular: Maria do Socorro Sousa de Oliveira Arnanjo
CPF: 433.200.313-68
Suplente: Vitória Maria Sousa Paixão
CPF: 069.566.673-80

Laboratório Labmed

Titular: Rita de Cássia Nunes Marinho
CPF: 036.537.683-30
Suplente: Alanna Ellen cruz Silva Rodrigues
CPF: 057.974.073-02

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante- PI, aos 01 dia do mês de setembro de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000
CNPJ: 06.554.802/0001-20
E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante-PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000



**EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.9636/2026 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA EDUCACIONAL, ACOMPANHANDO DE FORMA ESTRATÉGICA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE TODA REDE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

Ato: O presente termo tem por objeto rescindir consensualmente o Contrato nº 025/2026/PMA.

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal a Senhora: Kaline Mendes de Lima, torna público para os devidos efeitos jurídicos a celebração da EXTINÇÃO/RESCISÃO/DISTRATO CONTRATUAL, referente ao contrato nº 025/2026, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025, Processo Administrativo nº 02.0498/2025, celebrado com a empresa: AKADEMIA CURSOS E PREPARATORIO LTDA, CNPJ: 49.506.130/0001-90, representado pelo Sr. Alessandro Mendes do Nascimento.

SUPORTE LEGAL: Art. 138, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data do Distrato: 20/08/2026.

SIGNATÁRIOS: Contratante Rescindente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Kaline Mende Lima; Contratado Rescindente: AKADEMIA CURSOS E PREPARATORIO LTDA: Alessandro Mendes do Nascimento

Amarante (PI), 01 de setembro de 2026.

Publique-se.

Adriano da Guia da Silva

Prefeito

Municipal/PMA/PI.